

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

REQUERIMENTO nº 02/2021

Venho requerer à mesa, cumpridas as formalidades regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado à COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA esclarecimentos sobre as constantes interrupções no fornecimento de água nos mais diversos bairros de Paudalho, conforme segue:

- 1 – Quais os motivos das recorrentes interrupções no fornecimento de água no município de Paudalho?
- 2 – Qual a infraestrutura do sistema de abastecimento de água da cidade de Paudalho, da captação à distribuição?
- 3 – Qual a capacidade de captação e de tratamento de água existente?
- 4 – Qual o percentual dessa capacidade de captação e tratamento está sendo utilizado atualmente?
- 5 – Qual a capacidade do reservatório de água destinado para a nossa cidade? E qual seria a capacidade ideal para garantir um pleno abastecimento à população?
- 6 – Qual a quantidade de consumidores ativos em nosso município?
- 7 – Qual o índice de inadimplência atual no nosso município?
- 8 – Mesmo tendo conhecimento de não ser da competência dessa Gerência, quais os motivos que levaram a COMPESA a abrir as comportas da barragem do Rio Goitá, deixando um volume muito pequeno de água, causando perdas irreparáveis aos agricultores familiares, pescadores e as famílias ribeirinhas da comunidade?
- 9 – Qual o percentual atual da capacidade de acumulação que se encontra a Barragem do Goitá?
- 10 – Existe previsão para o fechamento das comportas da Barragem do Goitá?



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

JUSTIFICATIVA

Os munícipes têm nos procurado informando sobre a interrupção no fornecimento de água em suas residências em períodos diversas vezes prolongados. Relatam ainda que essas interrupções ocorrem sem que esta empresa faça um comunicado prévio.

A falta de água coloca os paudalhenses em risco de contaminação por coronavírus, já que, dentro de casa, a água é a principal responsável por garantir a higienização adequada das pessoas, objetos e do ambiente.

Sendo a água item essencial a vida, sua suspensão/interrupção prolongada é falha na prestação de serviço e ato abusivo contra o consumidor, pois não prestar o serviço de maneira adequada, eficiente, segura e contínua, conforme disposto no art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, trazido anexo abaixo:

"Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único." Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código. "

O § 1º do artigo 14 do código de defesa do consumidor, transcrito abaixo, classifica o serviço prestado de maneira defeituosa. Transcrição abaixo:

Art. 14. (...)

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

- I - o modo de seu fornecimento;
- II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;
- III - a época em que foi fornecido.

Portanto, a interrupção ou suspensão do serviço de água sem a realização de qualquer comunicação pela prestadora do serviço, pode tal comportamento ser



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

considerado falha na prestação de serviço de fornecimento de água, o que pode levar a COMPESA a ser responsabilizada.

É sabido que a COMPESA, faz a captação de água do açude do Orá, localizado em Paudalho, para o abastecimento de municípios vizinhos, mas pelo que estamos presenciando o abastecimento no município, vem sendo negligenciado para atender os outros municípios.

Como também é fato que a COMPESA cobra taxa alta pelos serviços prestados em nosso município, não sendo, portanto justo que a cidade sofra com a falta do fornecimento de água, que um bem vital para o dia a dia da população.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 28 de janeiro de 2021.

Alceu Edinardo G. Monteiro

ALCEU EDINARDO GUSMÃO MONTEIRO
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -